



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.934, de 12 de novembro de 2014.

DECRETA:

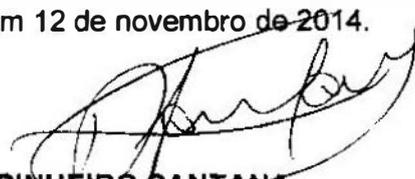
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

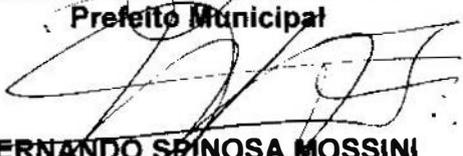
2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2.236	GENÉROS PARA ALIMENTAÇÃO – REC. PRÓPRIO FUNDAMENTAL		
(4362) 339030	Material de Consumo	R\$	72.000,00
12.306.0011.2.485	COZINHA PILOTO RECURSOS PRÓPRIOS		
(4588) 339030	Material de Consumo	R\$	13.000,00
(4635) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
TOTAL.....		R\$	100.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, através da receita de elaboração de concurso publico da Secretaria Municipal de Educação, Receita 1990.99.25.00.00 (Elaboração de Concurso) Fonte 01 – Tesouro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de novembro de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPÍNOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de novembro de 2014.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP